



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

1 **ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE**
2 **DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR**, realizada aos quinze dias de maio de dois mil e
3 dezoito, às catorze horas e vinte e quatro minutos, na sala da direção do IDR, no Campus da
4 Liberdade, em Redenção-CE, mediante prévia convocação, sob a presidência do Diretor do
5 Instituto, Professor Francisco Nildo da Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
6 FRANCISCO NILDO DA SILVA, Diretor do IDR e Presidente da Mesa; LUCAS NUNES DA
7 LUZ, Coordenador do Curso de Agronomia; e LUAN DE OLIVEIRA ALMEIDA,
8 Representante dos Técnicos Titular. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Presidente
9 submeteu ao regime de votação a pauta da sessão. Após, discussões, os conselheiros aprovaram,
10 por unanimidade, a pauta da 16ª Sessão Extraordinária do Conselho do IDR. **II – ORDEM DO**
11 **DIA:** 1º ponto: Processo 23282.002707/2018-07 - Apreciação da redistribuição por permuta
12 entre os servidores Francisco Raimundo Olegário de Sousa (Unilab) e Danilo Batista Nogueira
13 (IFCE-Crateús). Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou que o referido processo
14 trata de solicitação de redistribuição por permuta entre os servidores Francisco Raimundo
15 Olegário de Sousa (Unilab) e Danilo Batista Nogueira (IFCE-Crateús), ambos com o cargo de
16 Técnico em Agropecuária; destacou que este último, que deseja vir para a Unilab, é Engenheiro
17 Agrônomo e cursa mestrado na UFC; salientou que a Coordenação de Gestão de Pessoas emitiu
18 despacho, baseado na legislação, que a redistribuição poderá ocorrer. Dando prosseguimento, o
19 Relator abriu para as discussões. O Conselheiro Lucas destacou que analisou o processo e
20 observou que essa redistribuição não trará prejuízos para a Unilab, tendo em vista que se trata de
21 uma permuta. Após discussões, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a redistribuição
22 apreciada. 2º ponto: Retificação do Edital IDR Nº 02/2018 - Eleição dos Representantes
23 Docentes do IDR junto ao Consuni. Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou que o
24 referido edital previu um mandato de dois anos para os representantes eleitos, Antonio Marcelo
25 Cavalcanti Novaes (Titular) e Silas Primola Gomes (Suplente), representarem os docentes do
26 IDR no Consuni; ressaltou que, conforme o estatuto vigente na Unilab, esse mandato será de três
27 anos, portanto o Conselho precisa se manifestar se o mandato permanece como estava no edital,
28 dois anos, ou se o retifica para seguir o que determina o estatuto; destacou que a Direção do IDR
29 consultou os representantes eleitos, via *e-mail*, se concordavam com a alteração do mandato para
30 três anos, mas, até o momento da presente reunião, não obteve respostas. O Conselheiro Lucas
31 solicitou que consultasse novamente os representantes eleitos sobre a alteração do período de
32 vigência do cargo. O Relator destacou que havia uma certa urgência nessa decisão, pois
33 precisava comunicar ao Consuni como ficaria o mandato dos representantes docentes eleitos;
34 destacou, ainda, que, caso eles não concordassem com a alteração do mandato, poderiam
35 solicitar desligamento quando completassem os dois anos, e, caso concordassem com a
36 retificação do edital, permaneceriam no cargo pelos três anos. Após discussões, o Conselho
37 aprovou, por unanimidade, a publicação de uma retificação do Edital IDR Nº 02/2018, alterando
38 o mandato dos representantes docentes eleitos para o Consuni para três anos. 3º ponto: Oferta de
39 disciplinas 2018.1 do Curso de Agronomia. Relator: Lucas Nunes da Luz. O Relator informou
40 que a oferta permanece praticamente a mesma do semestre 2017.2, entretanto, destacou uma

41 baixa na quantidade de professores, pois os dois professores visitantes ligados ao IDR terão o
42 contrato encerrado no início do mês de julho, o que impactará nas disciplinas da área de solos
43 para o próximo semestre. O Presidente informou que se compromete em assumir, além da
44 disciplina de Gênese e Morfologia do Solo, a disciplina de Levantamento e Classificação do
45 Solo, enquanto chega o próximo professor visitante para dividi-la com ele, mas ainda ficará
46 pendente a disciplina de Geologia e Geomorfologia, pois não há condições de assumi-la com as
47 atribuições de diretor. Após discussões, a oferta de disciplinas 2018.1 do Curso de Agronomia
48 foi aprovada por unanimidade. 4º ponto: Manifestação do Colegiado de Agronomia acerca das
49 vagas de Professor Visitante. Relator: Lucas Nunes da Luz. O Relator informou que na última
50 reunião do colegiado, realizada em abril, foi discutida a questão das duas vagas de professor
51 visitante que ficariam ociosas com o término do contrato, no início de julho, dos docentes que
52 atualmente as ocupam, ficando aprovados os seguintes encaminhamentos: 1) que o colegiado
53 solicita novamente a liberação dessas duas vagas pela Reitoria para que se possa realizar uma
54 nova seleção; 2) que a seleção das duas vagas de visitante sejam nos seguintes setores de estudo:
55 2.1) Ciência do Solo e 2.2) Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável; e 3) que a
56 seleção contemple, além da análise de títulos, uma defesa pública de um plano de trabalho com
57 ações de ensino, pesquisa e extensão que serão desenvolvidas no período da vigência do
58 contrato. O Presidente informou que existe uma resolução do Consuni que regulamenta a seleção
59 para professor visitante e não contempla essa etapa de defesa de um plano de trabalho, mas
60 apenas a análise de títulos, e que precisa verificar a legalidade da inclusão dessa etapa de seleção
61 no edital. Após discussões, ficaram aprovados, por unanimidade, os seguintes pontos: 1) que a
62 Direção do IDR solicitará à Reitoria, novamente, a liberação de duas vagas para professor
63 visitante; 2) que será realizada uma consulta à Cogep sobre a possibilidade de inclusão da etapa
64 de seleção de defesa de um plano de trabalho, com caráter classificatório, e que, caso isso seja
65 possível, a minuta do edital da seleção será apreciada no conselho, e, caso não seja possível essa
66 inclusão, o edital será divulgado apenas com a etapa de análise de títulos; e 3) que os setores de
67 estudo e os perfis da seleção serão: 3.1) Ciência do Solo: doutorado na área de Ciências
68 Agrárias, Ciências exatas e da terra ou Biodiversidade; e 3.2) Agroecologia e Desenvolvimento
69 Rural Sustentável: doutorado na área de Agronomia, Agroecologia ou Interdisciplinar. **III –**
70 **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro Lucas informou que os alunos
71 matriculados nas disciplinas de Hidráulica Agrícola e Irrigação e Drenagem estão muito
72 preocupados, pois o semestre já está acabando e a professora substituta ainda não chegou;
73 destacou que os discentes estão solicitando uma disciplina de férias com essa professora para
74 recuperar os dias sem aulas. **IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais a tratar, o
75 Presidente agradeceu o comparecimento dos membros e declarou encerrada a sessão às quinze
76 horas e dezenove minutos. Para constar, eu, Luan de Oliveira Almeida, Assistente em
77 Administração e Representante dos Técnico-administrativos do IDR, lavrei a presente ata que,
78 depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.